



PORTARIA Nº 324/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.103.060 – SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 2086/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 22 de setembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 21 de setembro de 1998:


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



